



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

PORTARIA Nº 138/2019, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede Prêmio Incentivo a Servidor”.

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MARCONES FREITAS DOS SANTOS**, o direito ao prêmio incentivo, ~~convertido em espécie~~ (sexta parte de seu vencimento) referente ao período aquisitivo **13/03/2018 a 12/03/2019**, conforme dispõe o artigo 82 da Lei nº 1.408/90, (Estatuto do funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2019.

WILTON MINARINI DE SOUZA FILHO
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
25/11/2019.

Eliseu Siqueira Lima
P/Secretaria Legislativa Municipal